

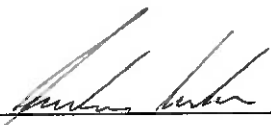


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2025, às 14:00h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Comissão de Educação da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência Interina do Sr. Vereador **Davi Esmael**. Presentes os membros Srs. Vereadores **Ana Paula Rocha** e **Mauricio Leite**. Ausente o Sr. Vereador **Professor Jucelino**. O Presidente Interino **Davi Esmael** fez a abertura da reunião, e logo após a leitura da ordem do dia o Sr. Presidente **Leonardo Monjardim** assumiu a condução dos trabalhos e deu início à **Ordem do dia**, passando à deliberação do parecer relativo à seguinte proposição: **01) Processo nº 5567/2025 - Projeto de Lei nº 77/2025 (RDR 34/2025) – Ementa: “Dispõe sobre ações objetivas de combate à “Cristofobia” no Município de Vitória e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense**. O Sr. Vereador **Davi Esmael** foi designado como **Relator**, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. A Sra. Vereadora **Ana Paula Rocha** pediu vista, não obstante, o processo seguiu para votação. O Sr. Vereador **Dárcio Bracarense**, autor do referido Projeto de Lei, fez uso da Tribuna para justificar o seu Anteprojeto. O Sr. Vereador **Davi Esmael** argumentou que o pedido de vista, nesse momento, iria atrasar o andamento do processo, pois o mesmo tem um prazo de tempo para transitar e que a matéria precisa tramitar em até 80 (oitenta) dias, e que, por isso, a mesma poderia ser colocada em votação; que qualquer crítica ou elogio por parte da Sra. Vereadora **Ana Paula Rocha** estaria assegurado até o projeto ser submetido ao Plenário. Afirmou, ainda, que o pedido de vista, nesse momento, não se justifica, pois estourado o prazo regimentar, razão pela qual a matéria deveria ir direto ao Plenário. Após as justificativas, o **PARECER** foi submetido à **VOTAÇÃO**, tendo sido **APROVADO** por **03 (três) votos SIM** e **01 (um) voto NÃO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores **Leonardo Monjardim**, **Davi Esmael** e **Mauricio Leite**, e como votante **NÃO**, a Sr.ª Vereadora **Ana Paula Rocha**. Logos após a votação, o Sr. Presidente Vereador **Leonardo Monjardim** pediu licença para se ausentar da Reunião por motivos particulares e o Sr. Vereador **Mauricio Leite** assumiu a Presidência Interina. Após fazer as considerações finais e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Interino encerrou a presente Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima Reunião, a realizar-se no dia **22 (vinte e dois) de julho de 2025**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Paulo Marcos Loyola Ribeiro, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7658, redigi a presente ata.



Vereador Leonardo Monjardim
Presidente da Comissão Defesa de Educação

Paulo Marcos Loyola Ribeiro – Matrícula 7658
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares